



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DECLARAÇÃO DE PERDA/EXTRAVIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente no(a)  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que

PERDI/EXTRAVIEI:

- CNH  
 CRLV – Licenciamento  
 CRV – Recibo de Compra e Venda  
 Placa Dianteira  
 Placa Traseira

Para CRV, CRLV e/ou Placas, favor preencher os dados solicitados abaixo sobre o veículo:

PLACA: \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_  
COR \_\_\_\_\_.

**OBS.:** Se esta declaração for apresentada por procurador, deve vir acompanhada de procuração e documentação de identificação de acordo com a previsão da portaria do Detran 767/2015.

**Termo de Responsabilidade**

Declaro assumir inteira responsabilidade civil e criminal pela declaração que deu origem ao presente registro, (artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro), ficando ciente que esta declaração NÃO VALE COMO PROVA DE TITULARIDADE DE VEÍCULO, NÃO AUTORIZA DIRIGIR, NEM SERVE COMO PROVA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO, NEM SUBSTITUI OU REGULARIZA O DOCUMENTO EXTRAVIADO/PERDIDO. ALÉM DISTO, A MESMA NÃO TEM VALIDADE PARA FINS DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

OBS<sup>1</sup>: assinatura idêntica ao documento de identificação apresentado.

OBS<sup>2</sup>: reconhecer firma por autenticidade.

OBS<sup>3</sup>: em caso de reconhecimento por este órgão, a assinatura deve ser feita na presença do funcionário que fará o reconhecimento.

